

SEGURADORA LÍDER

01 OUT 2019

Gabriela de Oliveira Barcelos
RG: 29.483.905-05

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**NISTRO: 3170102318
NATUREZA: INVALIDEZ**

FABIO AMARO DA MAIA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob n. 4.271.143-49 e RG n. 2.065.012 SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raul Alencar, Quadra C, Casa 14, Valença do Piauí (PI), CEP 64300-000, vem por intermédio de seu advogado, "*in fine*" assinado, com endereço profissional à Av. Coronel Costa Araújo, nº 2355, Jato, Teresina (PI), conforme instrumento procuratório em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, propor:

AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT

face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** pessoa jurídica de direito privado regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, CNPJ nº. 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Azevedo, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20.0312-05, pelas razões de fato e de Direito a seguir articuladas:

**PRELIMINARMENTE
DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA**

